

Arquivo eletrônico com publicações do dia

**09/11/2022**

Edição Nº307



**COMUNICADOS E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA  
GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**DICOGE PROVIMENTO CG Nº 18/2022**

Dispõe sobre horário de expediente nos cartórios extrajudiciais em dias de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



**CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2022**

Apelação Cível 6 Total 6 1002013-65.2021.8.26.0083

---

**SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/108.727**

---

**SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/11/2022**

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO

---

**SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2022 1016587-51.2022.8.26.0506**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico

---

**SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2022 1072688-65.2022.8.26.0100**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo

---

**SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2022 1002313-60.2022.8.26.0481**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Presidente Epitácio

---

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo  
1099293-82.2021.8.26.0100**

Dúvida - Petição intermediária - Andrea Marcondes de Souza Garnier

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo  
1108244-65.2021.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Samara Fuso

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1117440-25.2022.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Ener Diniz Beckmann

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1126314-33.2021.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Valter Alves Poncidonio - Vistos

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1114194-21.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - 42º RCPN - Jabaquara - Vistos

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0033743-26.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Vistos, Verifica-se divergências na qualificação do Senhor Representante, antes nomeado C. A. H

---

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1096832-06.2022.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.T. - P.H.C. e outros - Vistos

---

**DICOGE PROVIMENTO CG Nº 18/2022**

**Dispõe sobre horário de expediente nos cartórios extrajudiciais em dias de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.**

**PROVIMENTO CG Nº 18/2022**

**Dispõe sobre horário de expediente nos cartórios extrajudiciais em dias de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.**

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**,  
Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022;

**CONSIDERANDO** que as notas e os registros públicos são essenciais para o exercício de direitos fundamentais;

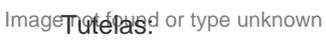
**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar adequadamente, para este ano, o desempenho das funções extrajudiciais durante o Campeonato Mundial de Futebol;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o decidido nos autos 1996/121;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o horário de expediente nos cartórios extrajudiciais será, em geral:

I – nos Tabelionatos de Notas, nos Tabelionatos de Protesto de Títulos e nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas

Naturais e de Interdições e Tutelas. 

- a. das 9h às 11h e das 15h30 às 17h, quando o jogo ocorrer às 12h;
- b. das 9h às 12h, quando o jogo ocorrer às 13h;
- c. das 9h às 14h, quando o jogo ocorrer às 16h.

II – nos Ofícios de Registro de Imóveis e nos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas:

- a. das 9h às 11h e das 15h às 16h, quando o jogo ocorrer às 12h;
- b. das 9h às 12h, quando o jogo ocorrer às 13h;
- c. das 9h às 14h, quando o jogo ocorrer às 16h.

**Art. 2º.** Para os jogos eventualmente realizados nos sábados e domingos, devem ser observados, para o plantão dos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais, ou os horários acima mencionados, ou aqueles que, já vigorando na data deste Provimento, sejam mais compatíveis com os horários das partidas e a prestação dos serviços.

**Art. 3º.** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Paulo, 04 de novembro de 2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

## **CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2022**

### **Apelação Cível 6 Total 6 1002013-65.2021.8.26.0083**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/11/2022 Apelação Cível 6 Total 6 1002013-65.2021.8.26.0083; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Aguaí; Vara Única; Dúvida; 1002013-65.2021.8.26.0083; Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: Cláudio Mafra da Silva; Advogado: Ronaldo Molles (OAB: 303805/SP); Advogado: Dirceu Vinícius dos Santos Rodrigues (OAB: 404046/SP); Apelado: Ana Aparecida de Sá da Silva; Advogado: Ronaldo Molles (OAB: 303805/SP); Advogado: Dirceu Vinícius dos Santos Rodrigues (OAB: 404046/SP); Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1002313-60.2022.8.26.0481; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Presidente Epitácio; 1ª Vara; Dúvida; 1002313-60.2022.8.26.0481; Registro de Imóveis; Apelante: Andrey Leandro de Oliveira; Advogado: Alessandro Carmona da Silva (OAB: 140057/SP); Advogada: Flavia Regina Cossa do Prado (OAB: 152892/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Epitácio; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1003915-58.2022.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mogi das Cruzes; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1003915-58.2022.8.26.0361; Registro de Imóveis; Apelante: Eugenio Pacelli Figueiredo; Advogado: Francisco de Assis Arrais (OAB: 142114/SP); Apelante: Edna Sonia de Figueiredo; Advogado: Francisco de Assis Arrais (OAB: 142114/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1016587-51.2022.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Ribeirão Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1016587-51.2022.8.26.0506; Registro de Imóveis; Apelante: Condomínio Edifício Rembrandt; Síndica: Roberta Maria Landerberger Piva Nonato; Advogado: Sérgio Esber Sant'anna (OAB: 191564/SP); Advogada: Renata Machado de Oliveira (OAB: 258282/SP); Advogada: Janaina Botacini Lucio (OAB: 306815/SP); Apelada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1025936-35.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos

do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1025936-35.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Vitor Gabriel Leao Souza Silva; Advogado: Douglas Roberto da Silva (OAB: 201205/SP); Advogada: Fabiana Francisco da Silva Santana (OAB: 435470/SP); Apelante: Daniela Moreno Leão Souza Pereira; Advogado: Douglas Roberto da Silva (OAB: 201205/SP); Advogada: Fabiana Francisco da Silva Santana (OAB: 435470/SP); Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal. 1072688-65.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1072688-65.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Velloso Filho & Cia Ltda; Advogado: Mauricio Martins (OAB: 118966/SP); Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal

[↑ Voltar ao índice](#)

### **SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/108.727**

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A 47ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2022/108.727 - INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR - CARREIRA, no critério do merecimento, decorrente da disponibilidade do Desembargador Eduardo Almeida Prado Rocha de Siqueira. DOCÊNCIA 02. Nº 2012/27.196 - Desembargador JOÃO BATISTA AMORIM DE VILHENA NUNES. CONSELHO SUPERVISOR 03. Nº 2018/192.478 - DISPENSA solicitada pelo Doutor THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André, das funções que exerce como titular da 4ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André. 04. Nº 2018/193.918 - DISPENSA solicitada pelo Doutor MARCOS JOSÉ CORREA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba, sem prejuízo do julgamento do acervo, e INSCRIÇÃO do Doutor ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ibiúna e membro da 3ª Turma Recursal da Fazenda Pública daquele Colégio, para compor a referida Turma Cível, em substituição. 05. Nº 2018/197.420 - EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira. I - DESIGNAÇÃO do Doutor ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Amparo, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal, no dia 07/10/2022 e de 10 a 11/10/2022. II - DESIGNAÇÃO do Doutor FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Amparo, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal, nos dias 10, 11 e 13/10/2022. 06. Nº 2018/202.629 - OFÍCIO nº 12/2022, do Doutor ROGÉRIO DE TOLEDO PIERRI, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba, solicitando a designação de Colégio Recursal diverso para julgamento da Apelação Criminal nº 1509410-18.2020.8.26.0451, tendo em vista suspeição declarada pelo Relator, Doutor Rodrigo Pares Andreucci. 07. Nº 2018/205.280 - INSCRIÇÃO do Doutor GUSTAVO HENRICHS FAVERO, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cubatão, para integrar, como suplente, a 5ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 1ª Circunscrição Judiciária – Santos. 08. Nº 2018/205.431 - DESIGNAÇÃO do Doutor RENATO SOARES DE MELO FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no dia 28/09/2022. 09. Nº 2018/205.444 - INSCRIÇÃO da Doutora JULIANA PITELLI DA GUIA, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor as 4ª e 8ª Turma Cíveis do I Colégio Recursal da Capital – Central. 10. Nº 2019/3.988 - INSCRIÇÃO do Doutor SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária – Barretos, para integrar como suplente, a 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 16ª Circunscrição Judiciária – São José do Rio Preto. 11. Nº 2019/4.184 - DISPENSA solicitada pelo Doutor ALEXANDRE MIURA IURA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José dos Campos, das funções que exerce como membro titular da 2ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos. 12. Nº 2019/10.139 - CESSAÇÃO da designação do Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz Substituto em exercício na 1ª Vara da Comarca de Rancharia, como Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir do dia 14/10/2022. 13. Nº 2019/11.352 - INSCRIÇÃO do Doutor FABIANO MOTA CARDOSO, Juiz de Direito da

Comarca de Colina, para integrar a 1ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária – Araraquara 14. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO da Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, nos dias 10 e 11/10/2022. 15. Nº 2019/15.430 - INSCRIÇÃO do Doutor MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para integrar, como suplente, a 1ª Turma Recursal Cível e Criminal ou, subsidiariamente, a 3ª Turma Cível e Criminal do V Colégio Recursal da Capital – Penha de França. 16. Nº 2019/20.274 - DESIGNAÇÃO da Doutora THAÍS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis, para atuar como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 03/10/2022. 17. Nº 2019/23.245 - INSCRIÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, para integrar, como suplente, a 2ª Turma Recursal Cível e Criminal do Colégio Recursal da 45ª Circunscrição Judiciária – Mogi das Cruzes. 18. Nº 2019/24.449 - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz, no julgamento das Apelações Criminais nºs. 1512596.45-2021.8.26.0344 e 1506280.16-2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor Paulo Gustavo Ferrari, Juiz de Direito prolator da r. sentença na Vara de origem. 19. Nº 2019/29.039 - INSCRIÇÃO do Doutor CARLOS GUILHERME ROMA FELICIANO, Juiz de Direito da Comarca de Juquiá, para integrar, como suplente, a Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 21ª Circunscrição Judiciária – Registro, em substituição à Doutora GABRIELA DE OLIVEIRA THOMAZÉ, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Caieiras (5ª Circunscrição Judiciária – Jundiaí). 20. Nº 2019/34.413 - OFÍCIO do Doutor LEONARDO BRENDA, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 40ª Circunscrição Judiciária – Ituverava, solicitando a designação do Doutor JOSÉ MAGNO LOUREIRO JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ituverava, para julgamento do recurso de Apelação nº 1501915-79.2019.8.26.0572, tendo em vista que o referido Colégio Recursal é formado por turma única, composta por quatro magistrados, dois dos quais impedidos de realizar o julgamento. 21. Nº 2019/36.134 - DISPENSA solicitada pelo Doutor CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, das funções que exerce como titular da 2ª Turma Cível do III Colégio Recursal da Capital – Santo Amaro, sem prejuízo do julgamento de eventual acervo. 22. Nº 2019/45.878 - EXPEDIENTE referente à composição do Colégio Recursal da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos. I - OFÍCIO da Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal, solicitando sua transferência da 2ª para a 1ª Turma Cível e Criminal, tendo em vista esta última turma contar com número reduzido de membros. II - OFÍCIO da Doutora FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal, e do Doutor MILTON COUTINHO GORDO, Juiz de Direito Presidente da 1ª Turma Cível e Criminal, prestando informações acerca da Presidência das turmas daquele Colégio, em atendimento à deliberação do E. Conselho Supervisor. 23. Nº 2019/64.683 - EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 36ª Circunscrição Judiciária – Araçatuba. I - INSCRIÇÃO do Doutor ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, para integrar, como titular, a 2ª Turma Recursal Cível. II - INSCRIÇÃO do Doutor ROBERTO SOARES LEITE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba, para integrar, como titular, a Turma Recursal Criminal. 24. Nº 2019/119.025 - DISPENSA solicitada pela Doutora MARIA PAULA BRANQUINHO PINI, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jales, das funções que exerce como membro titular da 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales. 25. Nº 2022/89.918 - OFÍCIO nº 03/2022, do Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Juizado Especial Cível da Comarca de Vargem Grande do Sul, solicitando a indicação de Juiz Substituto para atuar naquele Juizado, tendo em vista a v. decisão do E. Conselho Superior da Magistratura que, em sessão realizada dia 29/09/2022, deferiu a dispensa da Doutora MARINA SILOS DE ARAÚJO, Juíza de Direito da 1ª Vara daquela Comarca, das funções que exercia como Juíza Adjunta, por motivo de saúde. DOCÊNCIA 26. Nº 1996/234 - Doutor PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO, Juiz de Direito Titular II da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé; 27. Nº 2010/84.620 - Doutor CARLOS EDUARDO MONTES NETTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboticabal; 28. Nº 2018/148.608 - Doutor MATEUS LUCATTO DE CAMPOS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Estrela D Oeste. DIVERSOS 29. Nº 2022/114.278 (DICOGE 2) - EXPEDIENTE referente à definição da competência para processar as execuções criminais das Penitenciárias Masculinas I e II de Gália, com inauguração prevista em 21/11/2022. 30. Nº 2020/117.588 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Judicial da 11ª Vara da Fazenda Pública Central. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 31. Nº 1021331-35.2021.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Nanci Vieira. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogados(as): João Carlos Hutter - OAB 175.887/ SP, Deny Torres dos Santos - OAB 363.454/SP, Nathália Gonçalves Rabello - OAB 382.286/SP e Juliana Lopes Gandra - OAB 394981. 32. Nº 1123903-17.2021.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Pedro Tomijero Cano. Apelado: 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Ruy Paulo de Oliveira Mazzei Junior - OAB 327.449/SP e Bruno Belmonte Agrella - OAB 419.213/SP.

---

**SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/11/2022**  
**NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO**

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 22/11/2022, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDA REGISTRÁRIA Nº 1001941-22.2021.8.26.0037 - APELAÇÃO – ARARAQUARA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Gustavo de Jesus Faria Pedro. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara. Advogados(as): Loraine Rosam Reino - OAB 400.017/SP, Lygia Helena Fonseca Bortoluci - OAB 418.402/SP, Patricia Maria de Faria Lopes - OAB 286.698/SP, Amanda Leite Lombardi - OAB 445.332/SP, Fabiano Carvalho - OAB 168.878/SP, Gustavo de Jesus Faria Pedro - OAB 312.845/SP, José Roberto Neves Amorim - OAB 65.981/SP e Raquel Machado Piuvezam - OAB 453.616/SP

---

**SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2022 1016587-51.2022.8.26.0506****Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico**

PROCESSOS ENTRADOS EM 06/11/2022 1016587-51.2022.8.26.0506; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Ribeirão Preto; Vara: 5ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1016587-51.2022.8.26.0506; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Condomínio Edifício Rembrandt; Síndica: Roberta Maria Landerberger Piva Nonato; Advogado: Sérgio Esber Sant'anna (OAB: 191564/SP); Advogada: Renata Machado de Oliveira (OAB: 258282/SP); Advogada: Janaina Botacini Lucio (OAB: 306815/SP); Apelada: 2º Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto 1002013-65.2021.8.26.0083; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Aguaí; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002013-65.2021.8.26.0083; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo; Apelado: Cláudio Mafra da Silva e outro; Advogado: Ronaldo Molles (OAB: 303805/SP); Advogado: Dirceu Vinícius dos Santos Rodrigues (OAB: 404046/SP)

---

**SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2022 1072688-65.2022.8.26.0100****Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo**

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/11/2022 1072688-65.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação

Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1072688-65.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Velloso Filho & Cia Ltda; Advogado: Mauricio Martins (OAB: 118966/SP); Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital 1003915-58.2022.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mogi das Cruzes; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003915-58.2022.8.26.0361; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Eugenio Pacelli Figueiredo e outro; Advogado: Francisco de Assis Arrais (OAB: 142114/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP 1025936-35.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1025936-35.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Daniela Moreno Leão Souza Pereira e outro; Advogado: Douglas Roberto da Silva (OAB: 201205/SP); Advogada: Fabiana Francisco da Silva Santana (OAB: 435470/SP); Apelado: 16º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1 PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2022 1002313-60.2022.8.26.0481**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Presidente Epitácio**

PROCESSOS ENTRADOS EM 08/11/2022 1002313-60.2022.8.26.0481; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Presidente Epitácio; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002313-60.2022.8.26.0481; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Andrey Leandro de Oliveira; Advogado: Alessandro Carmona da Silva (OAB: 140057/SP); Advogada: Flavia Regina Cossa do Prado (OAB: 152892/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Presidente Epitácio

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1099293-82.2021.8.26.0100**

**Dúvida - Petição intermediária - Andrea Marcondes de Souza Garnier**

Processo 1099293-82.2021.8.26.0100 - Dúvida - Petição intermediária - Andrea Marcondes de Souza Garnier - Vistos. Fls. 72/77 e 83: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: EVALDO GONCALVES ALVARENGA (OAB 66213/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1108244-65.2021.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - Samara Fuso**

Processo 1108244-65.2021.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Samara Fuso - Vistos. Fls. 210/214 e 220: Cumprase o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: MARA RAMOS GOMES JACINTHO (OAB 148697/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1117440-25.2022.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - Ener Diniz Beckmann**

Processo 1117440-25.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Ener Diniz Beckmann - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada para manter o óbice. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: DONALD DONADIO DOMINGUES (OAB 250808/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1126314-33.2021.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis - Valter Alves Poncidonio - Vistos**

Processo 1126314-33.2021.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Valter Alves Poncidonio - Vistos. Fls. 118/125 e 131: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: CARLA CRISTINA DE MELO (OAB 347274/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1114194-21.2022.8.26.0100**

**Pedido de Providências - 42º RCPN - Jabaquara - Vistos**

Processo 1114194-21.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - 42º RCPN - Jabaquara - Vistos, Trata-se de pedido de providências formulado pela ilustre Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito ? Jabaquara, Capital, informando que tomou conhecimento de falsidade no reconhecimento da firma de JOÃO RICARDO FERREIRA DE JESUS, CPF 289.\*\*\*.\*\*\*-64, aposto em documento particular, cujo ato seria produto de sua serventia. O debatido ato encontra-se copiado às fls. 10. O Ministério Público ofertou parecer pugnando pelo arquivamento dos autos, ante a ausência de incúria funcional por parte da serventia correicionada (fls. 17/18). É o relatório. Decido. Cuidam os autos de comunicação de falsidade encaminhada pela Senhora Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito ? Jabaquara, Capital. Informa a Senhora Titular que foi consultada acerca da higidez do reconhecimento da firma em nome de JOÃO RICARDO FERREIRA DE JESUS, aposto em documento particular, cujo ato seria produto de sua serventia. A Senhora Titular esclareceu que o ato é falso, posto que o sinal público do escrevente é desconhecido, não havendo, inclusive, funcionário com tal nome dos quadros da unidade. Ademais, a etiqueta e os carimbos não conferem com os padrões adotados no Cartório, sendo materiais espúrios. Na mesma senda, apontou que o signatário do instrumento não possui cartão de firma arquivado na unidade, o que, por si só, já impediria o reconhecimento. Por fim, indicou que o selo de nº C11056AB0061673, de fato, pertence à unidade. Entretanto, o referido timbre foi utilizado para ato diverso. Bem assim, resta positivada a falsidade do reconhecimento da assinatura de JOÃO RICARDO FERREIRA DE JESUS, CPF 289.\*\*\*.\*\*\*-64, aposto em Contrato Particular, cujo ato foi realizado mediante a montagem fraudulenta dos elementos formadores do título. Contudo, a despeito do ato forjado trazer elementos que indiquem o Registro Civil das Pessoas Naturais do Jabaquara, desta Capital, verifico que a obra não foi realizada pela serventia correicionada, inclusive não havendo indícios convergindo no sentido de que a unidade concorrera diretamente para o ato fraudulento engendrado. Nessa ordem de ideias, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correicionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional, apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo em face da Senhora Titular. Outrossim, diante da natureza do caso, que aparentemente se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos ? CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal. Destaque-se no ofício que este é mais um dos inúmeros casos já reportados à d. Promotoria, apenas este ano, cuidando de situação assemelhada, com idêntico modus operandi: a falsificação, mediante montagem fraudulenta, de ato de reconhecimento de firma. Casos anteriormente noticiados ao MP incluem: 1106369-26.2022.8.26.0100; 1101384-14.2022.8.26.0100; 1098889-

94.2022.8.26.0100; 1046884-95.2022.8.26.0100; 1093877-02.2022.8.26.0100; 1081449-85.2022.8.26.0100; 1089689-63.2022.8.26.0100; 1085547-16.2022.8.26.0100; 1081804-95.2022.8.26.0100; 1062827-55.2022.8.26.0100; 1079252-60.2022.8.26.0100; 1075860-15.2022.8.26.0100; 1073603-17.2022.8.26.0100; 0028234-17.2022.8.26.0100; 1074113-30.2022.8.26.0100; 1070603-09.2022.8.26.0100; 1040603-26.2022.8.26.0100; 1050531-98.2022.8.26.0100; 1052825-26.2022.8.26.0100; 1047735-37.2022.8.26.0100; 1047744-96.2022.8.26.0100; 1045270-55.2022.8.26.0100; 0015804-33.2022.8.26.0100; 1039555-32.2022.8.26.0100; 0028320-22.2021.8.26.0100; 0016654-87.2022.8.26.0100; 1004175-45.2022.8.26.0100; 1032406-82.2022.8.26.0100; 1025306-76.2022.8.26.0100; 1027266-67.2022.8.26.0100; 1024217-18.2022.8.26.0100; 1021371-28.2022.8.26.0100; 1006346-72.2022.8.26.0100; 0004772-31.2022.8.26.0100; 0003379-71.2022.8.26.0100; 1002575-86.2022.8.26.0100; 0010764-70.2022.8.26.0100; 103464474.2022.8.26.0100; 1041227-75.2022.8.26.0100; 1046511-64.2022.8.26.0100; 1047612-39.2022.8.26.0100; 1057247-44.2022.8.26.0100; 1060885-85.2022.8.26.0100; 1066130-77.2022.8.26.0100; 1069539-61.2022.8.26.0100; 1069541-31.2022.8.26.0100 e 1110487-45.2022.8.26.0100, todos devidamente encaminhados à Central de Inquéritos. Encaminhe-se cópia integral dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. Oportunamente, determino o arquivamento dos autos. Publique-se, para fins de conhecimento da fraude perpetrada. Ciência à Senhora Delegatária e ao Ministério Público. P.I.C.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0033743-26.2022.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Vistos, Verifica-se divergências na qualificação do Senhor Representante, antes nomeado C. A. H**

Processo 0033743-26.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Vistos, Verifica-se divergências na qualificação do Senhor Representante, antes nomeado C. A. H. e ora chamado C. H.. Ademais, os endereços residenciais indicados são divergentes. Assim, considerando-se as discrepâncias, bem como os elementos sigilosos contidos nos autos, que somente podem ser desvelados mediante o patente interesse jurídico de parte relacionada à questão discutida, por ora, indefiro o ingresso nos autos. Desse modo, anteriormente à habilitação no presente feito e eventual apreciação dos Embargos Declaratórios, em 48 (quarenta e oito) horas, pela derradeira oportunidade, comprove o Senhor Interessado seus dados qualificativos, juntando aos autos cópias de seus documentos de identificação. Publique-se a presente em favor de ambos os patronos, bem como intime o Senhor C. A. H., por e-mail, para esclarecimento das divergências. Após, com a vinda da manifestação ou certificado o decurso do prazo, venham conclusos. Intime-se. - ADV.: Débora Cristiane Ferreira Jacobucci - (OAB 282.912/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1096832-06.2022.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.T. - P.H.C. e outros - Vistos**

Processo 1096832-06.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.T. - P.H.C. e outros - Vistos, Intime-se o Sr. Requerente de fl. 03 por Edital. Transcorrido o prazo deste, ausente manifestação, certificado o trânsito em julgado e inexistindo outras providências a serem adotadas, ao arquivo. Ciência à Sra. Delegatária. Int. - ADV: PAULO HENRIQUE COLUSSO (OAB 340294/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)